



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DAS TURMAS

Protocolo Administrativo SEI - nº 000002329-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 068, DE 12/05/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 05 a 12 de maio de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, da Excelentíssima Procuradora-Chefe Substituta do Ministério Público do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea.

O Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, abstém-se de votar.

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000002329-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Deferir o pedido de marcação das férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luis/MA, relativas ao 2º período de 2023, mais os 1º e 2º períodos de 2024, para 09/06 a 08/07/2025, 21/07 a 19/08/2025 e 20/10 a 18/11/2025, com a conversão do terço final de todos os períodos, em abono pecuniário, obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras.”

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)